



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO – 10/2023
Nº PROC. ADM. 17/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/02/2023 AS NOVE HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 03/03/2023 – AS QUINZE HORAS

INÍCIO DISPUTA: 03/03/2023 – AS 15:01 (quinze horas e um minuto).

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E MAO DE OBRA AUTORIZADA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR, PATRIMÔNIO DESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR – 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Nº 1/2023
PROCESSO Nº 1/2023

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, e de outro lado, J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.409.986/0001, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JUNIOR CEZAR ZIGER, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICIPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Valor Total do Contrato: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Dotação:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Órgão
0	339039050000	2190		27	812	0701	07

Vigência 12 (doze) meses.

Foro Comarca de Guaraniaçu – PR

Assinaturas Mário Weber e Junior Cezar Ziger

Campo Bonito, 10 de Fevereiro de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 22/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 3/2022
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2022

Objeto: EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JORNAL OPARANÁ S/A** CNPJ: 21.819.026/0001-36.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/06/2023 e também a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JORNAL OPARANÁ S/A**

CAMPO BONITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 65/2022

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 44/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 108/2022

Objeto: Contratacao de empresa para serviços de gerenciamento, administracao, emissao e fornecimento de cartao eletronico, magnetico ou de tecnologia similar, senha individual, para recarga mensal, cfme especificacoes do edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ: 09.687.900/0002-04.

Cláusula Primeira: Com estimativa de aumentar o número de servidores efetivos para 245 (duzentos e quarenta e cinco), fica aditado o valor mensal para R\$ 27.059,76 (vinte e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), com a taxa de desconto já aplicada.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

CAMPO BONITO, 16 de FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 50/2023

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 945/2023 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de ZELADORA, matrícula nº. 127-9 a partir de 01/02/2023, LAUDELINA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 17/02/2023

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 06/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01-2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA a convocação do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

PSICÓLOGO – Nível Superior

Candidato	Nota	Classificação
Maria Andressa Blochenski	32,50	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA – Nível Médio

Candidato	Nota	Classificação
Mariana Cristina da Cunha	93,20	1º
Edimilson Brigido	90,32	2º

- Os candidatos convocados com interesse de assumir a vaga deverão comparecer até as 14:00 do dia 22/02/2023 (quarta-feira) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento, (caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº PIS/PASEP;
- Nº de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Processo Seletivo Simplificado;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração e Assessoria Jurídica deste município.

Campe Bonito - PR, 16 de fevereiro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campe Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados
Município de Campe Bonito - PR